

ACT ENVIA CARTA AOS LÍDERES DE PARTIDOS PEDINDO APROVAÇÃO DA MP 540/11 SEM ALTERAÇÕES QUE PREJUDIQUEM A SAÚDE DOS BRASILEIROS

A Aliança de Controle do Tabagismo – ACT enviou aos líderes dos partidos na Câmara dos Deputados uma carta, pedindo que aprovem a MP 540/11, que trata do Programa Brasil Maior e traz em seus artigos 14 a 20 a proposta de um novo modelo tributário para os cigarros. A MP 540/11 está prestes a ser votada na Câmara e constitui peça-chave das estratégias do governo federal para superar a crise econômica mundial.

Para a ACT e representantes da saúde pública, é extremamente importante o aumento dos impostos dos produtos derivados do tabaco, para gerar uma alta significativa nos preços dos cigarros, medida que levará à redução do consumo.

O relator da MP, Dep. Renato Molling (PP/RS), irá apresentar nas próximas horas seu relatório sobre o projeto, propondo a inclusão na MP 540 de medidas não relacionadas ao tema tributário, como autorização para a criação de estabelecimentos exclusivos para fumantes, a redução da área destinada às advertências sanitárias nos maços de cigarros e a utilização de aditivos para tornar o cigarro mais saboroso e atrativo para crianças e adolescentes.

Segundo Paula Johns, diretora-executiva da ACT, a inclusão desses temas é um claro retrocesso na política de controle do tabagismo no Brasil. *“E a falta de transparência com que o trâmite desta matéria tem sido tratado é um claro retrocesso não apenas para o processo democrático brasileiro, mas principalmente para a formulação de políticas públicas de saúde no país”*, disse.

A comunidade de saúde acredita que as emendas à MP 540/11 são fruto de pressões da indústria do tabaco e sua interferência indevida nos diferentes níveis de governo, das quais as políticas de saúde deveriam estar protegidas. O Estado brasileiro não pode deixar de cumprir seus compromissos assumidos ao ratificar a Convenção Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT).

Na carta, a ACT explica que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA regula produtos de tabaco, e vem tratando dos temas das imagens de advertência e da proibição do uso de aditivos com aromas e sabores nas Consultas Públicas 112 e 117/2010. Logo, não seriam necessárias as emendas à MP 540/11 nesse sentido.

Para ler a carta na íntegra acesse: http://www.actbr.org.br/uploads/conteudo/672_APOIO_MP_540_SEM_EMENDA.pdf



São Paulo - SP
Rio de Janeiro - RJ

Rua Batataes, 602, cj 31, 01423-010
Av. N. Sa. Copacabana, 330/404, 22020-001

Tel/fax: 11 3284-7778, 2548-5979
21 2255-0520, 2255-0630